



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 897/2025  
De 02 de maio de 2025

EXONERA, ASSESSOR V, SÍMBOLO CCS.04,  
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERAR**

LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA, CPF nº 223.\*\*\*.\*\*\*-40, do Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 05 de maio de 2025.

Aracaju-SE, 02 de maio de 2025.

*Hugo Esoj Dos Santos*  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-10cc.com.br/verificacao/F862-A1B4-E198-5C44> e informe o código F862-A1B4-E198-5C44.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº890/2025  
De 30 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 5º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1902/2025 de 14 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOSÉ ADRIANO DE ARAUJO, CPF. 453.\*\*\*.\*\*\*04, matrícula nº 187, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 05 de maio a 04 de agosto de 2025.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025

HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-10cc.com.br/verificacao/F862-A1B4-E198-5C44> e informe o código F862-A1B4-E198-5C44.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 894/2025  
De 30 de abril de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**DESIGNAR**

GERVÂNIO FERREIRA NUNES, CPF nº 423.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 02 de maio de 2025.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

*Hugo Esoj Dos Santos*  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-10cc.com.br/verificacao/F862-A1B4-E198-5C44> e informe o código F862-A1B4-E198-5C44.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº888/2025  
De 30 de Abril de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 5º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1736/2025 de 04 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora NADJA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF. 588.\*\*\*.\*\*\*91, matrícula nº 386, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2025.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025

HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESQJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-10cc.com.br/verificacao/F862-A1B4-E198-5C44> e informe o código F862-A1B4-E198-5C44.



